

ATA N.º 08/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16.ABRIL.2013

----- Aos dezasseis dias do mês de Abril de dois mil e treze, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Isabel Maria Soares Brandão de Vasconcelos, Albino Soares de Oliveira, Margarida Maria de Sousa Correia Belém, António Henrique Fernandes Cruz, Manuel Artur de Almeida Miler e Paulo Sérgio Martins Teixeira. -----

----- Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- O Vereador senhor António Cruz pediu a palavra para alertar novamente para o perigo de desmoronamento de partes dos taludes sobranceiros à estrada de acesso ao lugar de Telhe, freguesia de Janarde, o que constitui perigo para os utentes daquela via, ao que o senhor Presidente respondeu já ter ordenado aos serviços para localizarem os locais e suprirem esses riscos de desmoronamento. -----

----- O Vereador senhor Artur Miler pediu a palavra para se referir ao congestionamento do trânsito no entroncamento da Avenida 25 de Abril com a Rua António Almeida Brandão, que provoca longas filas de veículos naquela avenida, alertando para esse facto e para a necessidade de acautelar a fluidez do trânsito e da existência de estacionamento na Alameda D. Domingos de Pinho Brandão depois de executadas as obras previstas para o local, bem como para a necessidade de aumentar a oferta de lugares de estacionamento na zona tardoz do edifício do cinema.-----

----- A este propósito o senhor Presidente disse conceder que as filas de trânsito ocorram pontualmente apenas fruto de estacionamentos indevidos, uma vez que o fluxo médio de tráfego em Arouca não tem dimensão que as justifique; que entende que o único local onde se denota falta de lugares de estacionamento é no topo nascente da Avenida 25 de Abril; e que a alameda manterá, no essencial, o desenho urbano atual, pelo que depois das obras a fluidez do tráfego e o estacionamento serão similares aos hoje existentes. --- -----

----- O Vereador senhor Paulo Teixeira pediu a palavra para:-----

----- **1.** Alertar novamente para a necessidade da uniformização dos letreiros luminosos dos estabelecimentos comerciais existentes na vila, e perguntar se a Câmara tem desenvolvido algumas diligências nesse sentido. -----

----- **2.** Chamar de novo a atenção para o mau estado da EN 326, achando uma vergonha que a principal estrada de acesso ao concelho continue em paupérrimo estado, recomendando que a Câmara reclame da empresa Estradas de Portugal (EP) a sua urgente reparação. -----

16.04.2013

-----A estas questões o senhor Presidente respondeu que:-----

-----1. Acolhe a sugestão, indo procurar saber das boas práticas que estejam a ser adotadas em outros municípios na tentativa de encontrar a melhor solução do problema.-----

-----2. Como já referiu anteriormente, a EP vai realizar uma empreitada de repavimentação daquela estrada, numa primeira fase no troço compreendido entre a ponte de Ribeira e o lugar de Vila Pavão, em Escariz.-----

-----**II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**01. ATA:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a ata número 07/2013, relativa à reunião ordinária de 2 de Abril corrente.-----

-----Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-----

-----**02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----

-----Nada a registar.-----

-----**03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 71, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €3.969.760,59 (três milhões novecentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta euros e cinquenta e nove cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €3.468.317,44 (três milhões quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e dezassete euros e quarenta e quatro cêntimos) e €501.443,15 (quinhentos e um mil quatrocentos e quarenta e três euros e quinze cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 7.ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 7.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração na dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele documento.-----

-----**05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 7.ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Foi presente a 7.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €143.000,00 (cento e quarenta e três mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

16.04.2013

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. -----

----- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012: -----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os documentos de prestação de contas referentes à gerência de 2012, devidamente elaborados e instruídos de acordo com as normas estabelecidas no POCAL, aprovado pelo D. L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e com as instruções do Tribunal de Contas número 1/2001, aprovadas por resolução n.º 4/2001—2.ª Secção, publicadas no D. R., II Série, de 18 de Agosto de 2001, documentos que se dão aqui como reproduzidos, ficando arquivados no maço de documentos correspondente a este livro de atas para consulta, quando para tal forem solicitados. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Artur Miler e Paulo Teixeira, aprovar aquele documento. -----

----- O Vereador senhor António Cruz apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “Relativamente à prestação de contas de 2012, congratulo-me e felicito todo o executivo, funcionários e colaboradores, pelo elevado dinamismo e pela enorme produtividade comprovada pelo grau de realização das receitas (83%) e pelo grau de realização da despesa (75%). -----

----- Congratulo-me ainda pelo empenhamento do senhor Presidente da Câmara na concretização de um projeto político e empenhamento, demonstrados pelo grau de execução das grandes opções do plano: 76,05% para a execução financeira e de 89,04% para a execução física.” -----

----- Os Vereadores senhores Artur Miler e Paulo Teixeira justificaram o seu voto com a seguinte declaração:-- -----

----- “Não colocando em causa a qualidade e o rigor técnico do documento de Prestação de Contas de 2012 da Câmara Municipal de Arouca, os vereadores do PSD entende que votar pela abstenção é a única e mais sensata opção que tomam. -----

----- Ao longo do ano fomos fazendo vários alertas e reparos a algumas erradas opções políticas deste executivo, as quais nunca foram tidas em devida conta. -----

----- Não verificamos que neste último ano o concelho de Arouca tenha evoluído de acordo com as expectativas da população e consonantes com a “dourada” avaliação final expressa nas conclusões deste relatório. -----

----- Continuamos estagnados, senão mesmo com algum retrocesso na grande maioria das áreas. Os fundos comunitários continuam a ser mal aproveitados, fruto das opções políticas que pouco cuidam e nada ou pouco promovem o desenvolvimento de Arouca. -----

16.04.2013

-----Pelo atrás exposto e pela inobservância aos variadíssimos alertas e recomendações por parte do PSD no sentido de se optar por um caminho diferente, bem comprovadas nas atas do executivo ao longo de 2012, não poderíamos votar este ponto de outra maneira que não pela abstenção.”-----

-----07. CULTURA/AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OFERTA: -----

-----Pela Divisão de Desenvolvimento Social foi presente a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito da apresentação do livro “Os anjos não têm asas” do autor Ruy de Carvalho, no passado dia 29 de Março, na Biblioteca Municipal de Arouca, foram várias as pessoas particulares e entidades que colaboraram e contribuíram para o sucesso da atividade.-----

-----Considerando que a colaboração prestada foi gratuita, sou pelo presente a propor que a Câmara Municipal adquira 9 livros “Os anjos não têm asas” pelo preço unitário de €13,00 com IVA incluído, ao Clube do Autor, SA, NIF 509484486, no total de €117,00 (cento e dezassete euros) para oferta a essas pessoas de forma a reconhecer e gratificar o apoio prestado.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----08. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/GRUPO DESPORTIVO SANTA CRUZ DE ALVARENGA – SUBSÍDIO: -----

-----Foi presente a carta registada sob o número 1562, em 21 de Março findo, do Grupo Desportivo Santa Cruz de Alvarenga, a solicitar a concessão do subsídio previsto nas Grandes Opções do Plano (GOP) do ano em curso para fazer face a despesas com as suas atividades.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €7.000,00 (sete mil euros).-----

-----09. AÇÃO SOCIAL/DELEGAÇÃO DE AROUCA DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – SUBSÍDIO: -----

-----Foi presente a carta registada sob o número 1.670, em 27 de Março findo, da Delegação de Arouca da Cruz Vermelha Portuguesa, a solicitar a concessão do subsídio previsto nas GOP do ano em curso para fazer face a despesas com as suas atividades.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €2.000,00 (dois mil euros).-----

-----10. AÇÃO SOCIAL/CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. SALVADOR DO BURGO DE AROUCA – SUBSÍDIO: -----

-----Foi presente a carta registada sob o número 1.802, em 4 de Abril findo, do Centro Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca, a solicitar a concessão do subsídio previsto nas GOP para fazer face a despesas com o seu funcionamento.-----

16.04.2013

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €15.000,00 (quinze mil euros).-----

----- 11. AÇÃO SOCIAL/CENTRO PAROQUIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL RAINHA SANTA MAFALDA – SUBSÍDIO:-----

----- Foi presente a carta registada sob o número 1.719, em 28 de Março último, do Centro Paroquial de Promoção Social Rainha Santa Mafalda, a solicitar a concessão do subsídio previsto nas GOP para fazer face a despesas com o seu funcionamento. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €15.000,00 (quinze mil euros).-----

----- 12. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: -----

----- Registo número 1618, de Alcino de Pinho Duarte, residente em Baixo, Canelas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a reparação da cobertura da sua habitação. -----

----- Registo número 969, de Maria Rosa dos Santos, residente na Rua D. Afonso Henriques, nesta vila, a solicitar o apoio da Câmara para o pagamento do consumo de água relativa ao mês de Janeiro findo, de valor anormalmente elevado em resultado do rebentamento da rede interna de abastecimento tardiamente detetado por força do seu internamento hospitalar; -----

----- Registo número 795, de Beatriz Gomes da Silva, residente em São João, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de alimentos;-----

----- Registo número 1.393, de Rosa Maria Brandão Pereira Rodrigues, residente em Cruzeiro, Escariz, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de alimentos. -----

----- Registo número 1.465, de Ilda Tavares Coelho, residente em Farrapa, Chave, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de alimentos;-----

----- Registo número 869, de Maria Alice de Pinho Almeida, residente na Rua de S. Pedro, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de alimentos;-----

----- Registo número 962, de Isabel de Jesus Teixeira Brandão, residente em Cavada, Rossas, a solicitar o apoio da Câmara para o pagamento do passe escolar da sua educanda Sandra Daniela, aluna do 12.º ano da Escola Secundária. -----

----- Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 17 de Novembro de 2009, tendo esta elaborado a proposta que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.-----

16.04.2013

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----**13. CULTURA/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – MANUTENÇÃO DO ELEVADOR DO MUSEU MUNICIPAL – PARECER PRÉVIO:**-----

-----Foi presente a proposta da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DAU) , que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 10, art.º 75.º, do Orçamento de Estado de 2013 e na Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da aquisição de serviços de Manutenção do Elevador do Museu Municipal, nos termos e condições ali previstos.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----**14. URBANIZAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS PREVISTOS NO P. U. DE AROUCA - ARIEIRO - MURÇA - RONDE, 2.ª FASE – AQUISIÇÃO DE TERRENO:**-----

-----Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“A Sr.ª Ana Emília Teixeira Gonçalves Rocha e a Sr.ª Maria Angelina Augusta Gonçalves Maia e seu marido, Sr. António Jorge Henriques Maia, dispõem-se a ceder uma parcela de terreno com a área de 2.386 m2, a desanexar do prédio rústico de sua propriedade sito no lugar de Moção, freguesia de Santa Eulália e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 2.807 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 4214/20121112, necessária à concretização dos “arruamentos previstos no PU de Arouca – Arieiro - Murça – Ronde- 2ª fase”, avaliada em 59.650,00.€ e devidamente definida na planta em anexo.-----

-----Por sua vez, a Câmara Municipal, como contrapartida pela cedência da parcela acima descrita e em igual valor, obriga-se:-----

-----a) A proceder à execução e pavimentação do troço da estrada que liga o lugar do Arieiro ao lugar do Rio, à execução dos passeios, à realização das redes de águas pluviais e residuais domésticas, da rede pública de abastecimento de água, da rede elétrica de iluminação pública e da rede de telecomunicações.

-----b) A restabelecer o rego foreiro ai existente.-----

-----c) A elaborar o projeto de arquitetura do loteamento do restante terreno dos cedentes e a deferir o correspondente pedido de licenciamento apresentado para o efeito após a abertura do troço do arruamento previsto no PU de Arouca, que ligará o lugar do Arieiro ao lugar do Rio, desde que cumpridas todas as normas legais e regulamentares em vigor no momento da prática do ato.-----

-----d) A colocar uma rede de vedação no prédio restante dos cedentes, na parte que fica a confinar com a via pública.-----

16.04.2013

----- Não obstante o prédio em causa ter sido recentemente objeto de uma retificação de área, verifica-se, na presente data, que a mesma é inferior à real pelo que, a outorga da escritura da cedência da parcela de terreno nas condições supra mencionadas fica a aguardar que seja efetuada a retificação adequada da área.----

----- Nestes termos, proponho a aceitação da cedência, nos termos definidos, por parte da Câmara Municipal.”-----

----- Aquando da apresentação deste assunto a Vereadora senhora Margarida Belém informou o senhor Presidente que nele tem interesse, pelo que deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação.-----

----- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, aprovar aquela proposta.-----

----- **15. ÁGUA/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - FORMATAÇÃO, IMPRESSÃO, ENVELOPAGEM E TRATAMENTO DE CORRESPONDÊNCIA PARA COBRANÇA POSTAL - PARECER PRÉVIO:** -----

----- Foi presente a proposta da DAU, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 10, art.º 75.º, do Orçamento de Estado de 2013 e na Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da aquisição de serviços de formatação, impressão, envelopagem e tratamento de correspondência para cobrança postal de água e saneamento, nos termos e condições ali previstos.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

----- **16. REDE VIÁRIA/VIA DE LIGAÇÃO ROSSIO/NÓ DE ESCARIZ (VARIANTE) – PROJETO DE EXECUÇÃO:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução da via de ligação Rossio/Nó de Escariz (Variante).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto.-----

----- **17. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOSÉ CARLOS PINHO DA SILVA, (TOJAL, CHAVE):** -----

----- Foi presente o processo de obras número 17/2013, de José Carlos Pinho da Silva, residente em Tojal, Chave, acompanhado do requerimento registado sob o número 563/DAU a solicitar o licenciamento para construir uma habitação no referido lugar.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DAU.-----

----- **18. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ROSALINA ALVES DA ROCHA, (CASAL BOM, SANTA EULÁLIA):** -- -----

16.04.2013

-----Foi presente o processo de obras número 128/2011, de Rosalina Alves da Rocha, residente em Casal Bom, Santa Eulália, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.623/DAU, a solicitar o licenciamento com vista a legalizar o anexo à habitação que construiu em terreno sito no referido lugar.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto nas alíneas a) e c), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, uma vez que, além de não estar provada a legitimidade da requerente para implantar o edifício de acordo com a proposta apresentada, a pretensão contraria o disposto no n.º 3, art.º 17.º do regulamento do Plano de Urbanização (PU), pelo facto do somatório das áreas dos anexos existentes ser superior a 20% da área bruta da construção principal. -----

-----**19. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MANUEL DA ROCHA DIAS, (FOLGOSINHO, TROPEÇO):----**

-----Foi presente o processo de obras número 40/2012, de Manuel da Rocha Dias, residente em Folgosinho, Tropeço, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.859/DAU, em 30 de Novembro de 2012, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construir uma habitação em parcela de terreno a destacar do terreno sito no referido lugar. -----

-----Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente, uma vez que o terreno onde se pretende implantar a habitação está fora da zona adjacente ao aglomerado, por não confrontar com via pública habilitante, pelo que a capacidade edificatória é apenas a que consta da alínea b), n.º 4, art.º 28.º, do regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), a qual apenas permitiria a edificação naquele local de habitações promovidas por entidades públicas e que se destinassem a responder às próprias necessidades de exploração ou salvaguarda, no interesse público, dos recursos florestais. -----

-----**20. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOAQUIM SOARES DE ALMEIDA, (PÓVOA REGUENGA, URRÔ):-----**

-----Foi presente o processo número 40/2013, de Joaquim Soares de Almeida, residente em Póvoa Reguenga, Urrô, acompanhado do requerimento registado sob o número 529/DAU, em 3 de Abril corrente, a apresentar comunicação prévia com vista a construir muros em terreno sito no referido lugar. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DAU. -----

-----**21. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JUSTINO DA SILVA PAIVA, (RIBEIRA, MANSORES):-----**

16.04.2013

----- Foi presente o processo de obras número 38/2013, de Justino da Silva Paiva, residente em Ribeira, Mansores, acompanhado do requerimento registado sob o número 508/DAU, em 28 de Março último, a solicitar o licenciamento com vista a construir um muro em terreno sito no lugar de Vila, daquela freguesia.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DAU.-----

----- **22. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CARLOS FERREIRA GOMES, (S. PEDRO, AROUCA):** -----

----- Foi presente o processo de obras número 30/98, de Carlos Ferreira Gomes, residente no lugar e freguesia de Urrô, acompanhado da informação da Divisão de Ambiente e Urbanismo (DAU) a dar nota que não foram pagas, dentro do prazo legalmente fixado, as taxas devidas pela comunicação prévia com vista a alterar o muro do lote número 9 do loteamento para habitação social de S. Pedro, pelo que deve ser declarada a caducidade do ato de admissão daquela comunicação prévia, nos termos do n.º 5, art.º 71.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março.-----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do referido ato.-----

----- **23. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DE LOUROSA DE MATOS, (LOUROSA DE MATOS, URRÔ):**-----

----- Foi presente o processo de obras número 514/1999, do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Lourosa de Matos, acompanhado da informação da DAU a dar nota que não foi requerida, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão do alvará referente ao novo licenciamento para a construção do edifício sede, pelo que deve ser declarada a caducidade do ato de licenciamento daquela operação urbanística, nos termos do n.º 5, art.º 71.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março.-----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do referido ato.-----

----- **24. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOSÉ PEREIRA, (CABREIROS, CABREIROS):** -----

----- Foi presente o processo de obras número 26/2010, de José Pereira, residente no lugar e freguesia de Cabreiros, acompanhado da informação da DAU a dar conta que não foi requerida, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão do alvará de licença para a demolição de um edifício sito no referido lugar, pelo que deve ser declarada a caducidade do ato de licenciamento da operação urbanística em causa, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada

16.04.2013

pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março. -----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade daquele ato. -----

-----25. LICENCIAMENTO DE OBRAS/RUI MANUEL GONÇALVES, (GRANJA, AROUCA):-----

-----Foi presente o processo de obras número 38/2009, de Rui Manuel Gonçalves, residente em Granja, Arouca, acompanhado da informação da DAU a dar conta que não foi requerida, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão do alvará de licenciamento para alterar o muro que possui no referido lugar, pelo que deve ser declarada a caducidade do ato de licenciamento daquela operação urbanística, nos termos do disposto no número 5, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março. -----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do referido ato. -----

-----26. LICENCIAMENTO DE OBRAS/IDALINA RIBEIRO GOMES FERREIRA, (BARREIROS, SANTA EULÁLIA):-----

-----Foi presente o processo de obras número 84/2010, de Idalina Ribeiro Gomes Ferreira, residente em Barreiros, Santa Eulália, acompanhado da informação da DAU a dar conta que não foram pagas, dentro do prazo legalmente fixado, as taxas correspondentes à comunicação prévia com vista a construir um anexo no lote número 1 do loteamento licenciado pelo alvará número 3/2006, sito no referido lugar, pelo que deve ser declarada a caducidade do ato de admissão daquela comunicação prévia, nos termos do n.º 5, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março. -----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade daquele ato. -----

-----27. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANTÓNIO MANUEL DE SOUSA GOMES QUINTAS, (S. PEDRO, AROUCA):-----

-----Foi presente o processo de obras número 178/08, de António Manuel de Sousa Gomes Quintas, residente em Outeiral, Arouca, acompanhado da informação da DAU a dar conta que não foi requerida, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão do alvará de licença para a construção de uma habitação e muros, a levar a efeito no lugar de S. Pedro, também nesta vila, pelo que deve ser declarada a caducidade do ato de licenciamento daquela operação urbanística, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 71.º, do Decreto-Lei número

16.04.2013

555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do ato referido. -----

----- **28. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOÃO ANTÓNIO FERREIRA CAVADAS DA COSTA, (GALINHOLA, ST.ª EULÁLIA):** -----

----- Foi presente o processo de obras número 165/2010, de João António Ferreira Cavadas da Costa, residente na Rua de S. Bento, 579, em Pedroso, Vila Nova de Gaia, acompanhado da informação da DAU a dar conta que não foi requerida, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão do alvará de licença para a construção de uma habitação a levar a efeito no lugar de Galinhola, freguesia de Santa Eulália, pelo que deve ser declarada a caducidade do ato de licenciamento daquela operação urbanística, nos termos do número 5, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março. -----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade daquele ato. -----

----- **29. DIVERSOS/DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FREGUESIA DE S. MIGUEL DO MATO:** -

----- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 5 de Abril de 2011, foi presente à consideração da Câmara o processo de delimitação administrativa da freguesia de S. Miguel do Mato, que mereceu a aprovação do quer órgão deliberativo daquela freguesia e como das freguesias com ela confinantes (Tropeço, Escariz e Fervedo).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar submeter o processo à consideração e aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no art.º 14.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei número 172/95, de 18 de Julho.-----

----- **30. DIVERSOS/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – MANUTENÇÃO DE PARCÓMETROS – PARECER PRÉVIO:** -----

----- Foi presente a proposta da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DAU) , que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 10, art.º 75.º, do Orçamento de Estado de 2013 e na Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da aquisição de serviços de manutenção de parcómetros, nos termos e condições ali previstos.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

16.04.2013

-----31. DIVERSOS/CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ – REVISÃO DE PREÇOS:-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 1.479, em 18 de Março findo, de Construções Carlos Pinho, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a remeter os cálculos da respetiva revisão de preços provisória.-----

-----Face à informação da Divisão de Planeamento e Obras (DPO), a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços, no valor de €7.815,74 (sete mil oitocentos e quinze euros e setenta e quatro cêntimos).-----

-----32. DIVERSOS/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – LEVANTAMENTO DO PATRIMÓNIO VEGETAL DO CONCELHO DE AROUCA – PARECER PRÉVIO:-----

-----Foi presente a proposta da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DAU) , que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 10, art.º 75.º, do Orçamento de Estado de 2013 e na Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da aquisição de serviços de levantamento do património vegetal do concelho de Arouca, nos termos e condições ali previstos.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Paulo Teixeira, aprovar aquela proposta.-----

-----33. DIVERSOS/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIO – PARECER PRÉVIO:-----

-----Foi presente a proposta do senhor Presidente, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 10, art.º 75.º, do Orçamento de Estado de 2013 e na Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da aquisição de serviços referente à contratação de um técnico superior de comunicação em regime de contrato de utilização de trabalho temporário, nos termos e condições ali previstos.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----34. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REPARAÇÕES EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – TROLHA – AUTO N.º 1:-----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €11.862,99 (onze mil oitocentos e sessenta e dois euros e noventa e nove cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

16.04.2013

----- **35. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DO PÓLO ESCOLAR DE ALVARENGA – AUTO N.º 18:** -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 18, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €5.179,57 (cinco mil cento e setenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. -----

----- **III — OUTROS ASSUNTOS:** -----

----- **36. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS E RUAS DO CENTRO HISTÓRICO DE AROUCA - ALAMEDA D. DOMINGOS DE PINHO BRANDÃO - 1.ª FASE - ACESSO SUL – SUSPENSÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** -----

----- Foi presente o despacho do senhor Presidente, proferido no uso da competência excepcional prevista no n.º 3, art.º 68.º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, mediante o qual decidiu manter o prazo para apresentação de propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe suspenso por mais cinco dias para lá do período fixado no número 3, art.º 61.º, do Código dos Contratos Públicos, assunto este não incluído na ordem do dia. -----

----- Por proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, reconhecer a urgência na deliberação imediata do assunto de modo a dar cumprimento ao disposto na parte final da citada norma da Lei número 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- Discutido o assunto, a Câmara deliberou, pela mesma votação e forma, ratificar aquele despacho. -----

----- **37. LICENCIAMENTO DE OBRAS/PINHO & TIMÓTEO – FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO, LD.ª, (SELADA, ESCARIZ):** -----

----- Foi presente o processo de obras número 15/2011, de Pinho & Timóteo – Fabricação e Comércio de Equipamento de Equipamento, Ld.ª, com sede em Selada, Escariz, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.990/DAU, em 3 de Dezembro do ano findo, a solicitar o licenciamento para a construção de armazém, a levar a efeito no referido lugar, assunto este não incluído na ordem do dia. -----

----- Por proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, reconhecer a urgência na deliberação imediata do assunto atenta a frágil situação económica do país que justifica a emissão do alvará de licença no mais curto prazo possível. -----

----- Analisado o pedido, a Câmara deliberou, pela mesma votação e forma, deferir o pedido, nos termos da informação do Gabinete Via Verde. -----

----- **38. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ PINHO & TIMÓTEO – FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO, LD.ª, (SELADA, ESCARIZ):** -----

16.04.2013

-----Foi presente o processo de obras número 483/99, de Pinho & Timóteo – Fabricação e Comércio de Equipamento de Equipamento, Ld.^a, com sede em Selada, Escariz, acompanhado do requerimento registado sob o número 181/DAU, em 25 de Janeiro do ano findo, a solicitar o licenciamento para a ampliação do edifício destinado a indústria sito no referido lugar, assunto este não incluído na ordem do dia. -----

-----Por proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, reconhecer a urgência na deliberação imediata do assunto atenta a frágil situação económica do país que justifica a emissão do alvará de licença no mais curto prazo possível. -----

-----Analisado o pedido, a Câmara deliberou, pela mesma votação e forma, deferir o pedido, nos termos da informação do Gabinete Via Verde. -----

-----**39. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/VALORIZAÇÃO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DA MALAFAIA (VÁRZEA) – AUTO N.º 1:** -----

-----Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €200,00 (duzentos euros), assunto este não incluído na ordem do dia.-----

-----Por proposta do senhor Presidente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, reconhecer a urgência na deliberação imediata do assunto de modo a permitir a apresentação de despesa no âmbito da medida comunitária que comparticipa nos custos da empreitada. -----

-----A Câmara deliberou, pela mesma votação de forma, aprovar aquele auto. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

-----Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 93.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

-----Eram 17 horas.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, _____, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças que a redigi. -----